

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 144/2017
DE 17 MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal –STF, in verbis: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº 022/2015 de 02 de MARÇO de 2015.

CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os representantes governamentais, Titulares e respectivos Suplentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, (CMDCA).

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria Municipal Educação

1. Titular: **ULISSES SOUSA LIMA**
2. Suplente: **AIGO LIMA SILVA**

b) Representantes da Secretaria Municipal de: de Assistência Social

1. Titular: **JOÃO SILVA SOUSA**
2. Suplente: **CIRENE MATOS DE ARAUJO OLIVEIRA**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: **MARIA ALZENIR SALDANHA**
2. Suplente: **ANDERSON REIS DE SOUSA**

d) Representantes da Secretaria Municipal: de Administração, Finanças e Serviços Públicos:

1. Titular: **MARIA ARLETE DA SILVA RODRIGUE**
2. Suplente: **FAGNER LIMA DA SILVA**

Art. 2º Fica mantida a composição da sociedade civil conforme Decreto Municipal nº 022/2015 de 02 de MARÇO de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de MARÇO DE 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - . Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 17 de março de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com